

Câmara Municipal de Lavras

DECRETO Nº 01, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS OS
DIAS 16 E 17 DE FEVEREIRO DE 2026
(INTEGRALMENTE) E 18 DE
FEVEREIRO DE 2026 (ATÉ ÀS
12H00MIN).**

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que os dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, serão respectivamente, segunda e terça-feira de carnaval, dias nacionalmente dedicados às festividades culturais, bem como 18 de fevereiro de 2026 corresponderá à quarta-feira de cinzas;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo na Câmara Municipal de Lavras, os dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, segunda e terça-feira de carnaval, integralmente, e o dia 18 de fevereiro de 2026, quarta-feira de cinzas, até às 12h00min.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, 12 de fevereiro de 2026.

UBIRAJARA
CASSIANO
ROCHA:00
753363674

Assinado de forma
digital por
UBIRAJARA
CASSIANO
ROCHA:007533636
74
Dados: 2026.02.12
17:59:18 -03'00'

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente